

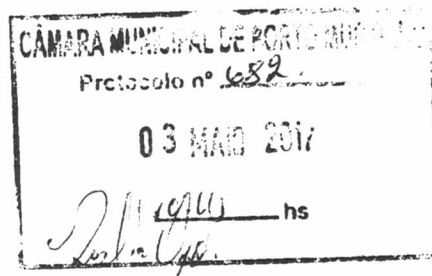


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -

Ofício nº 095/2017/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 26 de abril de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Fróes Acosta
Presidente da Câmara Municipal
PORTO MURTINHO – MS



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/PT/PDT/PMDB, de 11 de abril de 2017, em referencia a Indicação nº 008/2017 de 11 de abril de 2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha, vimos por intermédio do presente, informar a Vossa Senhoria, que os ventiladores da recepção da Estratégia de Saúde da Família – E.S.F. III, foram retirados por estarem danificados e sem condições de uso e que serão substituídos por novos aparelhos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARCO ANDREI GUIMARÃES
- Secretário Municipal de Saúde -
Decreto nº 9860/2017